



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS –UNIÃO BRASIL

Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024
QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE
MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	18- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	6 - MOSSORO DO FUTURO
AÇÃO	1.173 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
CÓDIGO DE DESPESA	1334- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
FINALIDADE	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO ABOLIÇÃO IV
VALOR DESTINADO	R\$: 500.000,00

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL

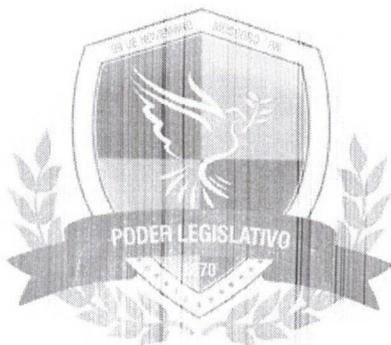
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.922- CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST. DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CÓDIGO DE DESPESA	931- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$: 500.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, RN 14 de outubro de 2024.

Edson Carlos de Souza Moraes
Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS –UNIÃO BRASIL

Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida emenda pela a necessidade de recursos para construção da Unidade de Educação Infantil na comunidade. Os moradores reivindicam há anos a construção da escola infantil, o bairro é grande e a creche municipal mais próxima está lotada. Andando pelo Bairro e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma creche, equipamento social importante para a comunidade. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Mossoró, RN 14 de outubro de 2024.

Edson Carlos de Souza Moraes
Vereador – União Brasil